

Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

**DECRETO Nº 367/2017**

*Homologa o Plano Municipal de Saneamento  
Básico do Município de Paragominas,  
Estado do Pará*

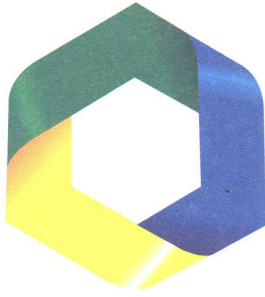
O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância ao art.13º Lei Municipal de nº 870/2014.

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local.

Considerando a responsabilidade de formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 (cinco) de janeiro de 2007 e do Decreto Federal 7.217 de 21 (vinte e um) de junho de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Plano Municipal de Saneamento Básico - **PMSB** de Paragominas, Estado do Pará, referendado e aprovado através da realização da conferência Municipal de Saneamento Básico, em 2014.



Prefeitura de  
**PARAGOMINAS**  
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

- Art. 2º-** O relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico é parte integrante deste Decreto, nos termos do anexo incluso.
- Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de julho de 2017.

**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal